



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA**

OFICIO Nº 18 / 2024 - CCBT (11.01.00.07.12.02)

Nº do Protocolo: 23091.011294/2024-14

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2024.

Prezado Pró-reitor de Graduação, Prof. Dr. Francisco Edcarlos Alves Leite,

Eu, Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, coordenador do curso de Biotecnologia, venho por meio deste, cumprir o disposto no inciso XIX do art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFERSA nº 02, de 01 de MARÇO de 2024. Assim, encaminhamos para que seja estabelecido o fluxo de análise da reestruturação do PPC do curso de biotecnologia os seguintes documentos em anexo:

- a. O novo PPC do curso de Biotecnologia, que deverá entrar em vigor em 2025.1;
- b. A Minuta da Portaria de Estrutura Curricular;
- c. O Quadro de Equivalências e
- d. As Atas das reuniões dos Departamentos, da Comissão/NDE e do Colegiado de curso;

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra

Coordenador do Curso de Biotecnologia

Portaria UFERSA/GAB nº 828/2024

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 11:30)
FRANCISCO SILVESTRE BRILHANTE BEZERRA
COORDENADOR DE CURSO
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 3652543

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **cba6dfbfef**